



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
VARA DO TRABALHO DE JUÍNA

TERMO DE COMPROMISSO

**PROJETO N. 98 – SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
CASTANHEIRA/MT**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO – PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT, em conjunto com o JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE JUÍNA, destinam o valor de R\$ 219.500,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos reais), proveniente dos autos judiciais da ExTAC n. 0000070-11.2017.5.23.0081, para a aquisição de 01 (uma) ambulância, traçada 4x4, tipo caminhonete (pick-up cabine simples), zero km, air-bag para os ocupantes da cabine, freio com a.b.s. nas quatro rodas, adaptado para ambulância de simples remoção, implementado com baú de alumínio adaptado com portas traseiras, com capacidade de carga de 1.000 kg motor, potência mín. 100cv, com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONATRAN, assim como para a aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo passeio, zero km, primeira matrícula, ano/modelo 2019/2020, cor branca, motor mínimo 1.0, com distância entre eixos no mínimo de 2.370mm, combustível álcool/gasolina (total flex), com 5 (cinco) lugares, incluindo o do motorista, 4 (quatro) portas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, trio-elétrico (trava, vidro e alarme), jogo de tapete de borracha, acessórios que



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
VARA DO TRABALHO DE JUÍNA

atendam o Código Nacional de Trânsito principalmente quanto à segurança, garantia mínima de 01 (um) ano sem limite de quilometragem, devendo o veículo ser entregue devidamente licenciado e emplacado com seguro obrigatório, tudo em benefício da Secretaria de Saúde do Município de Castanheira/MT, neste ato representado pela Prefeita Municipal de Castanheira, Dra. Mabel de Fátima Melanezi Almici, CPF 021.903.808-20.

Este Termo de Compromisso consubstancia-se em título executivo extrajudicial, nos termos do art. 876 da CLT, sendo que eventual descumprimento ensejará a sua execução perante a Justiça do Trabalho.

Sendo assim, a Representante da Secretaria de Saúde do Município de Castanheira/MT compromete-se a:

1. Indicar, no prazo de 15 (quinze) dias, uma conta bancária exclusiva para movimentação de valores referentes a este projeto;
2. Receber o valor acima apontado, destinando-o única e exclusivamente para o fim solicitado;
3. Adquirir exclusivamente os veículos solicitados pelo meio menos oneroso;
4. Destinar a utilização dos veículos solicitados à população necessitada de Castanheira e Região;
5. Não atribuir a esta doação qualquer veiculação política ou pessoal, sob as penas da lei; e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
VARA DO TRABALHO DE JUÍNA

6. Responsabilizar solidariamente a subscritora pelo descumprimento deste termo de compromisso, enquanto permanecer na condição de Representante da referida Secretaria Municipal de Saúde.

Este Termo de Compromisso é expressão da verdade e por ele respondo integralmente.

Castanheira – MT, 27 de abril de 2020.

Mabel de Fátima Melanezi Almici
CPF 021.903.808-20